



## Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

<b>Licitações</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Dispensa de Licitação .....	4
Homologação .....	5
Inexigibilidade .....	6

## Município de Cambará - Poder Executivo

<b>Leis, Decretos e Portarias</b> .....	7
Decretos .....	7
Portarias .....	18
<b>Licitações</b> .....	21
Aviso de Licitação .....	21
Contratos .....	22
Inexigibilidade .....	23
<b>Prestação de Contas</b> .....	24
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	24

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

CNPJ: 00.781.306/0001-22

Telefone: (43) 3532-1756

Celular:

E-mail: [camara@camaracambara.pr.gov.br](mailto:camara@camaracambara.pr.gov.br)

Avenida Brasil, nº 1037 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: [camaracambara.pr.gov.br](http://camaracambara.pr.gov.br)

### CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará

CNPJ: 05.020.895/0001-40

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: [cambaraprev@gmail.com](mailto:cambaraprev@gmail.com)

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

### Município de Cambará - Poder Executivo

CNPJ: 75.442.756/0001-90

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: [prefeito@cambara.pr.gov.br](mailto:prefeito@cambara.pr.gov.br)

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: [cambara.pr.gov.br](http://cambara.pr.gov.br)



## Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

### Licitações

#### Aviso de Licitação

1



## Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 90.003/2024 (006/2024) - CMC (Processo Administrativo nº. 014/2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Cambará/PR realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO, em conformidade com art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com vistas a obter propostas mais vantajosas de eventuais interessados no processo que pretende realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de software, em regime de locação, por tempo determinado para controle dos processos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Cambará, por tempo determinado, nos termos do Termo de Referência (Anexo I), pelo prazo inicial de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período à critério da Administração.

A Licitante interessada em participar deste processo deverá, OBRIGATORIAMENTE, baixar esta Dispensa Eletrônica e seus Anexos, especialmente o Termo de Referência (Anexo I), ler os documentos na íntegra e estar de acordo com as regras descritas, não podendo alegar desconhecimento após apresentação de proposta e participação na disputa, sob o risco de ser considerada inabilitada e/ou desclassificada do certame.

Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Termo de Referência e o descrito no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no "SIASG" ou na nota de empenho, prevalecerá, sempre, a descrição deste Aviso e seus Anexos

VISITA TÉCNICA	Dias 2 e 3 de abril de 2024, das 9 às 11 e das 13 às 16 horas
DATA DA SESSÃO	Dia 05/04/2024
HORÁRIO FASE DE LANCES	Das 08h00min às 14h00min
LINK	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/">https://www.gov.br/compras/pt-br/</a>

O valor global máximo para contratação será de **R\$22.573,92 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).**

O Aviso de Dispensa Eletrônica nº. 90.003/2024 (006/2024)-CMC está disponível no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no site oficial da Câmara <https://www.camaracambara.pr.gov.br>, na aba "Licitações em Andamento" ou por meio de e-mail: [licitacao@camaracambara.pr.gov.br](mailto:licitacao@camaracambara.pr.gov.br).

Outras informações podem ser obtidas, de segunda a sexta feira, das 8h às 11:30 e das 13h às 17:30 horas, pelo fone: (43) 35321756.

Cambará, 26 de março de 2024.

**ROGERIO FRUTUOSO**  
Presidente



*Câmara Municipal de Cambará*  
- Estado do Paraná -



*Câmara Municipal de Cambará*  
- Estado do Paraná -



*Câmara Municipal de Cambará*  
- Estado do Paraná -

Avenida Brasil, nº 1037 - Cx. Postal 172 - Fone/Fax: (43) 3532-1756 - CEP: 86390-000  
e-mail: [camara@camaracambara.pr.gov.br](mailto:camara@camaracambara.pr.gov.br)





## Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

### Licitações

#### Dispensa de Licitação

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

**Referente:** Processo administrativo nº. 012/2024 – Dispensa eletrônica nº. 90.002/2024 (Dispensa n. 005/2024)

**Contratante:** Câmara Municipal de Cambará/PR

**Contratada:** J.T. Indústria e Comércio de Cafés Ltda - CNPJ n. 03.370.573/0001-03.

**Objeto:** Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) pacotes de 500g de café torrado e moído, em pó, embalado a vácuo, do tipo Superior, com selo ABIC, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I) para a Câmara Municipal de Cambará (PR).

**Base legal:** Art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

**Valor unitário:** R\$13,05 (treze reais e cinco centavos) por pacote de 500g

**Valor total:** R\$3.262,50 (três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) – 250 pacotes

**Dotação orçamentária:** 01.001-01.031.1001.2001-3.3.90.30-Material de consumo. 07-Gêneros de alimentação. 12-Gêneros alimentícios para copa e cantina.

**Foro:** Comarca de Cambará/PR

Cambará, 26 de março de 2024.

**Rogério Frutuoso**  
Presidente



## Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

### Licitações

### Homologação

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no Processo Administrativo nº. 012/2024 - Compra Direta por Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 90002/2024 (005/2024), inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, a seguinte empresa vencedora do procedimento: J.T. Indústria e Comércio de Cafés Ltda - CNPJ n. 03.370.573/0001-03, situada no Sítio Santa Luzia, s/n, Bairro Palmital, na cidade de Bariri/SP, CEP 17.250-000, no valor unitário de R\$13,05 (treze reais e cinco centavos) por pacote de 500g, e total de R\$3.262,50 (três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a 250 (duzentos e cinquenta) pacotes.

Cambará, 26 de março de 2024.

**ROGERIO FRUTUOSO**  
Presidente



## Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

### Licitações

### Inexigibilidade

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 13/2024, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 08/2024, inclusive pareceres emitidos pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como pela Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com fulcro no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução de Mesa nº 05/2023, no valor total de R\$6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), para a contratação da empresa IBV - Instituto Brasileiro de Vereadores, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.834.858/0001-88, a qual irá ministrar o Curso de Capacitação "II Encontro Técnico de Agentes Públicos - Processos Legislativos e Orçamentário - Nova Lei de Licitações - Agente de Contratação e Apoio - O Trabalho das Assessorias Jurídica e Parlamentar - A Sindicância em Órgãos Públicos", para 5 (cinco) Vereadores da Câmara Municipal de Cambará, nos dias 02, 03, 04 e 05 de abril de 2024, na cidade de Curitiba/PR.  
Cambará, 26 de março de 2024

**Rogério Frutuoso**  
Presidente



## Município de Cambará - Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

### DECRETO Nº 3.280, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Aprova o loteamento urbano denominado "Residencial Paraná Norte", localizado na cidade de Cambará, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 13, parágrafo único da Lei Complementar nº 20, de 20 de outubro de 2009, e ainda nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar nº 118/2022, de 21 de junho de 2022 e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 1.002/2021, por PARANÁ NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica estabelecida na Rua Genaro Resende, nº 995, Centro, na cidade de Cambará/PR, inscrita no CNPJ nº 35.812.001/0001-15, a qual solicitou a aprovação do loteamento residencial denominado "Residencial Paraná Norte", situado nesta cidade de Cambará, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a requerente é a legítima proprietária do imóvel onde será implantado o referido loteamento, conforme comprova a certidão da matrícula nº 13.091, do Registro de Imóveis da Comarca de Cambará;

CONSIDERANDO que o imóvel objeto da matrícula nº 13.091, do Registro de Imóveis da Comarca de Cambará, com área de 38.770,47 m<sup>2</sup>, no qual será implantado o loteamento encontra-se situado na Zona Residencial 2 e Zona Comercial e de Serviços 2, instituída pela Lei Complementar Municipal nº 117 de 21 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que foram apresentadas a planta geral do loteamento e as plantas e memoriais descritivos de todos os lotes, em poder da Secretaria de Infraestrutura Urbana, todas assinadas pelo profissional inscrito no CAU-PR sob nº A96934-6, Arquiteto e Urbanista Edison Roberto de Paula, bem como juntada da RRT nº 0000009529080 e comprovadamente quitada;

CONSIDERANDO que a data do protocolo do requerimento de aprovação do Loteamento – nº 1.002/2021 é anterior à vigência da Lei Complementar nº 118/2022, nos termos do art.68, serão analisados e aprovados observando-se as normas da Lei anterior, qual seja, Lei Complementar nº 20/2009.

CONSIDERANDO que foram juntados ao requerimento os seguintes documentos, cumprindo assim com os requisitos do art. 12 da Lei Complementar nº 20, de 20 de outubro de 2009, entre outros:

I - projetos técnicos devidamente aprovados, em poder da Secretaria de Infraestrutura Urbana;

II - cópia do modelo de contrato de compromisso de compra e venda, a ser utilizado pela loteadora, nas vendas dos lotes;

III - Licença Ambiental Simplificada nº 257388, emitida pelo Instituto Água e Terra - IAT, datada de 27 de outubro de 2021, com validade até 27 de outubro de 2027;



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

IV - Certidão Negativa de Débitos nº 0749/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças/ Departamento Tributário.

CONSIDERANDO o parecer técnico emitido pelo Departamento de Urbanismo – Ofício 328/2023, opinando pela aprovação, bem como informando que depois de procedida análise técnica do processo em questão, foi constatado que foram atendidas todas as exigências técnicas e que os projetos, mapas, memoriais descritivos e as áreas públicas estão de acordo com a legislação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento urbano denominado "Residencial Paraná Norte", localizado na Avenida Deputado José Afonso s/n, Bairro Pinheiro, nesta cidade, de propriedade de PARANÁ NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica estabelecida na Rua Genaro Resende, nº 995, Centro, na cidade de Cambará/PR, inscrita no CNPJ nº 35.812.001/0001-15, imóvel registrado sob matrícula 13.091, do Registro de Imóveis da Comarca de Cambará/PR, com área total de 38.770,47 m<sup>2</sup> (trinta e oito mil, setecentos e setenta vírgula quarenta e sete metros quadrados) contendo 106 (cento e seis) lotes assim distribuídos:

a) Área dos lotes	22.180,07 m <sup>2</sup>
b) Área Institucional	1.168,40 m <sup>2</sup>
c) Área Verde	2.734,13 m <sup>2</sup>
d) Área de Arruamento	12.687,87 m <sup>2</sup>
e) Total da Área Loteada	38.770,47m <sup>2</sup>

Art. 2º. Para a implantação da infraestrutura básica e obrigatória (água potável, luz domiciliar, meio-fio, esgoto e galeria de águas pluviais, pavimentação asfáltica, iluminação pública, arborização, sinalização viária), constante do projeto do loteador, bem como a construção de praça pública, nos termos do Projeto de fl.153 - RRT de Projeto de fl.154 -, e Termo de Compromisso e Caução de fl.250/258 do protocolado sob nº 1.002/2021, fica estipulado o prazo máximo de 2 (dois) anos e serão caucionados 42 (quarenta e dois) lotes em garantia dessa obrigação.

Art. 3º. Os lotes caucionados encontram-se identificados no Termo de Compromisso e Caução, o qual faz parte integrante desde Decreto como anexo único.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMBARÁ, 25 de março de 2024.

**José Salim Haggi Neto**  
Prefeito de Cambará



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ E S T A D O D O P A R A N Á

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3.280, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

### TERMO DE COMPROMISSO E CAUÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARANÁ NORTE

A PARANÁ NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 35.812.001/0001-15 com endereço na Rua Doutor Genaro Rezende, nº. 995, Sala 01, centro, deste Município, o qual é legítima proprietária de um imóvel urbano, situado nesta cidade, com área de 38.770,47m<sup>2</sup> devidamente inscrita sob o nº. 13.091 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cambará – Estado do Paraná, que apresenta o seguinte termo e condições.

#### 1.DESCRICÃO DO LOTEAMENTO

O LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARANÁ NORTE, situado no Bairro Pinheiro desta cidade, conterà 106 (cento e seis) lotes subdivididos em 09 (nove) quadras, havendo 02 (duas) áreas públicas. Deste modo, os lotes comerciáveis totalizam 22.180,07m<sup>2</sup>, área das ruas somam 12.687,87m<sup>2</sup>, área institucional contém 1.168,40m<sup>2</sup> e por fim área verde terá 2.734,13m<sup>3</sup>, totalizando assim os 38.770,47m<sup>2</sup> de terreno.

Em atendimento a Lei Federal nº. 6.766 de 19 de dezembro de 1979, o LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARANÁ NORTE expõe as obrigações que deverão ser cumpridas até a conclusão do empreendimento:

- O proprietário do loteamento se compromete em transferir sem qualquer ônus ao Município de Cambará, as áreas indicadas no projeto como “área verde” e “área institucional”.



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

- A área institucional contém 1.168,40m<sup>2</sup> e por fim área verde terá 2.734,13m<sup>2</sup>, tão logo serão devidamente registradas no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Cambará – Estado do Paraná.

Em seguimento ao plano de execução, o prazo de entrega será de 15 (quinze) meses a partir da emissão do alvará para o início das obras com base no plano de execução, bem como a aprovação do Cronograma de execução ora apresentado junto a Prefeitura Municipal de Cambará – Estado do Paraná.

O proprietário se compromete a recompor na sua totalidade a Rua da Liberdade, a qual será aberta para ampliação de rede pluvial.

Neste período os serviços serão executados com recursos próprios do proprietário do loteamento, contudo, abaixo listaremos os serviços até a entrega do loteamento:

- ✓ Locação e demarcação de Vias, Quadras e Lotes;
- ✓ Terraplanagem para as vias públicas;
- ✓ Abertura das vias públicas;
- ✓ Rede de distribuição de águas Potável (Implantação é da Loteadora, a operação é da Sanepar);
- ✓ Rede de coleta de Esgoto Sanitário (Implantação é da Loteadora, a operação é da Sanepar);
- ✓ Rede de distribuição da energia elétrica (Implantação é da Loteadora, a operação é da Copel);
- ✓ Rede de drenagem de Águas Pluviais - Galerias (Implantação é da Loteadora, a operação é da Prefeitura Municipal);
- ✓ Sarjetas
- ✓ Guias
- ✓ Arborização
- ✓ Pavimentação Asfáltica;
- ✓ Sinalização Viária.

Assim, ressalta-se o proprietário que irá custear as obras com recursos próprios, dentro do prazo de 15 (quinze) meses, a partir da liberação das atividades pela Prefeitura Municipal de Cambará – Estado do Paraná, conforme cronograma discriminado, levantamento Planialtimétrico, limpeza de camada



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

orgânica das áreas públicas com bota-fora, locação de quadras, ruas, áreas de escape com os respectivos raios, terraplanagem, cortes e aterros, com compactação, locação e plano cotado para execução de guias e sarjetas, da Execução da ampliação da rede coletora de águas pluviais e do dissipador, execução das galerias de águas pluviais, execução de rede de água potável, execução de rede de esgoto sanitário, bem como, execução da base e da capa de rolamento conforme projeto, sinalizações viárias, arborização do loteamento, terraplanagem da praça pública, pavimentação completa do loteamento e ao final a execução de rede elétrica.

### **2. PLANO DE EXECUÇÃO CONTRATADO PELO EMPREENDIMENTO**

Portanto, os serviços serão executados na seguinte ordem:

#### **2.1 Serviços que serão concluídos no primeiro trimestre:**

- 100 % do Levantamento Planialtimétrico.
- 100% da Limpeza de camada orgânica das áreas públicas com bota-fora
- 100% da Locação das quadras, ruas, áreas de escape com seus respectivos raios.
- 100% da Terraplanagem, cortes e aterros, com compactação.
- 100% da Locação e Plano cotado para Execução de guias e sarjetas.
- 100% da Execução da ampliação da rede coletora de águas pluviais e do dissipador.

Prazo de conclusão dos serviços do item 2.1, será de 90 (noventa) dias.

#### **2.2 Serviços que serão realizados no segundo trimestre:**

- Execução de 50% da rede de esgoto sanitário.
- Execução de 50% das locações de tubulações, poços de visita, bocas de lobo e dissipadores.
- Execução de 50% das galerias de águas pluviais.
- Execução de 50% da rede de água potável.



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

### 2.3 Serviços que serão concluídos no terceiro trimestre

- Execução de 50% da rede de esgoto sanitário.
- Execução de 50% das locações de tubulações, poços de visita, bocas de lobo e dissipadores.
- Execução de 50% das galerias de águas pluviais.
- Execução de 50% da rede de água potável.
- Execução de 50% da terraplanagem da Praça Pública.

Prazo de conclusão dos serviços dos itens 2.2 e 2.3, será de 180 (cento e oitenta) dias.

### 2.4 Serviços a serem realizados no quarto trimestre

- Execução de 50% de rede elétrica
- Execução de 50% da base asfáltica
- Execução de 50% da pavimentação
- Execução de 50% da sinalização viária
- Execução de 50% de arborização
- Execução de 50% da terraplanagem da Praça Pública

### 2.5 Serviços que serão concluídos no quinto trimestre

- Execução de 50% de rede elétrica
- Execução de 50% da base asfáltica
- Execução de 50% da pavimentação
- Execução de 50% de arborização
- Execução de 50% da sinalização viária
- Execução de 100% da Construção da Praça Pública
- Execução de 100% da Terraplanagem com preparo de caixa de compactação de sub-leito.
- Execução de 100% da base conforme projeto
- Execução de 100% da capa de rolamento conforme projeto

Prazo de conclusão dos serviços dos itens 2.4 e 2.5, será de 180 (cento e oitenta) dias.



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Ao findar do prazo de 15 (quinze) meses, o empreendimento estará concluído conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal e apta para financiamento habitacional.

### 3. PLANO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

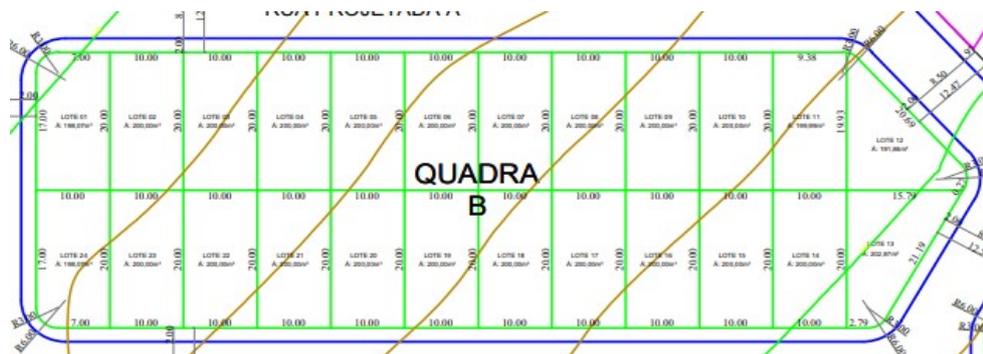
A execução do plano financeiro é de inteira responsabilidade da construtora responsável pelo empreendimento, bem como, fluxos de caixa, relatório de custos e formas de pagamentos.

Todo e qualquer relatório deverá ser solicitado à empresa executante e contratada para administrar as obras do LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARANÁ NORTE.

### 4. DOS LOTES EM GARANTIA DE CAUÇÃO ATÉ O TERMINO DA EXECUÇÃO

Os lotes em garantia de caução estão localizados no LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARANÁ NORTE na cidade de Cambará/PR, conforme se apresenta abaixo:

#### Quadra B



#### Quadra E

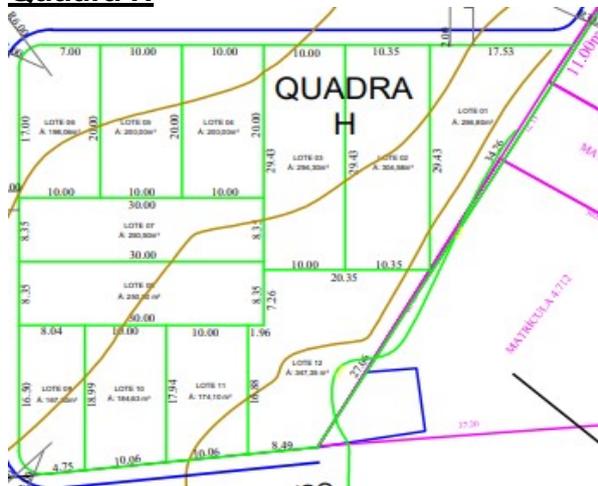


## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800



### Quadra H



### Quadra I



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800



Os lotes estão apresentados individualmente, com suas metragens, valor final por metro quadrado e o valor negociável de cada um dentro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARANÁ NORTE.

Quadra Lote	Metragem	Valor m <sup>2</sup>	Valor do Lote
B1	198,02	479,7495	R\$ 95.000,00
B2	200	425	R\$ 85.000,00
B3	200	425	R\$ 85.000,00
B4	200	425	R\$ 85.000,00
B5	200	425	R\$ 85.000,00
B6	200	425	R\$ 85.000,00
B7	200	425	R\$ 85.000,00
B8	200	425	R\$ 85.000,00
B9	200	425	R\$ 85.000,00
B10	200	425	R\$ 85.000,00
B11	199,99	522,5261	R\$ 104.500,00
B12	191,86	510,7891	R\$ 98.000,00
B13	202,87	468,2802	R\$ 95.000,00
B14	200	475	R\$ 95.000,00
B15	200	475	R\$ 95.000,00



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

B16	200	475	R\$	95.000,00
B17	200	475	R\$	95.000,00
B18	200	475	R\$	95.000,00
B19	200	475	R\$	95.000,00
B20	200	475	R\$	95.000,00
B21	200	475	R\$	95.000,00
B22	200	475	R\$	95.000,00
B23	200	475	R\$	95.000,00
B24	199,99	475,0238	R\$	95.000,00
E1	297,34	481,2672	R\$	143.100,00
E2	293,78	485,0568	R\$	142.500,00
E3	250,67	408,1063	R\$	102.300,00
E4	192,06	507,6539	R\$	97.500,00
E5	225,92	426,6997	R\$	96.400,00
H1	256,8	683,8006	R\$	175.600,00
H2	304,58	640,2259	R\$	195.000,00
H3	294,3	662,5892	R\$	195.000,00
H4	200	829	R\$	165.800,00
H5	200	829	R\$	165.800,00
H6	198,06	825,5074	R\$	163.500,00
H7	250,5	758,483	R\$	190.000,00
H8	250,5	758,483	R\$	190.000,00
H9	167,3	627,0173	R\$	104.900,00
H10	184,63	568,1634	R\$	104.900,00
H11	174,1	602,5273	R\$	104.900,00
H12	347,35	719,7351	R\$	250.000,00
I1	258,08	387,4768	R\$	100.000,00

Os 42 (quarenta e dois) lotes somam R\$ 4.889.700,00 (quatro milhões oitocentos e oitenta e nove mil e setecentos reais).

Sabendo o proprietário/loteador das garantias apresentadas, que superam o valor apresentado de entrega do loteamento, se por ventura deixar de cumprir qualquer obrigação que venha a prejudicar a entrega do referido loteamento, fica autorizado o Município de Cambará, por meio de venda judicial dos lotes caucionados, para levantar a quantia auferida para o término do loteamento.

Se por acaso, o valor auferido nas vendas não superarem os custos restantes para execução e finalização do loteamento, a empresa loteadora e seus sócios deverão ser responsáveis pela complementação do montante para



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

integrar o valor total dos serviços a serem complementados para a finalização do loteamento, em caso de não cumprimento.

A Prefeitura Municipal de Cambará será comunicada previamente no caso de qualquer alteração contratual da empresa, onde será reservado o direito de adotar todas as medidas para resguardar as garantias necessárias para o cumprimento de toda a infraestrutura em conformidade com o patrimônio da empresa e de seus sócios.

O loteador está ciente que todas as obras relacionadas neste termo, bem como, quaisquer benfeitorias executadas pelo interessado nas áreas doadas, fará parte do patrimônio do Município, sem qualquer indenização, uma vez concluídas, vistoriadas e declaradas de acordo com as exigências do setor responsável do Município.

Estando assim, todos de acordo com o que aqui foi apresentado, assinam o presente termo, na presença de duas testemunhas maiores, capazes, aqui residentes e domiciliadas.

Cambará 25 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Cambará  
José Salim Haggi Neto

PARANÁ NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Sergio Luiz Bam Ferreira

Testemunhas

Rafael Franklin de Morais  
Morais  
CPF 041.582.739-60

Dayanne Cabral Leite de  
CPF: 053.181.539-09



## Município de Cambará - Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

### PORTARIA Nº 083/2024

*Desclassifica candidatos convocados no Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital nº 23/2023 e dá outras providências.*

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a realização de Processo Seletivo Simplificado, por meio do Edital nº 23/2023 para contratação, por prazo determinado, de Estagiários de Ensino Médio, Ciências Contábeis, Engenharia Civil e Magistério/Pedagogia;

**Considerando** a convocação de candidatos aprovados no referido Edital nº 23/2023, por meio da Portaria nº 075/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESCLASSIFICAR o candidato convocado, abaixo listado, aprovados para o cargo constante na listagem a seguir, em razão de não atendimento a convocação no prazo estipulado.**

Cargo: Estagiária DE ENSINO MÉDIO				
Ord.	Class. Geral	Nome	Inscrição	Lista
12	12	GABRIELY DE OLIVEIRA ALMEIDA	1	GERAL
13	13	BRENDA BUENO DE OLIVEIRA	2	GERAL

#### Art. 2º.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cambará, Paraná, em 26 de março de 2024.

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



## Município de Cambará - Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

### PORTARIA Nº 85/2024

*Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital nº 23/2023 e dá outras providências.*

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** a realização de Processo Seletivo Simplificado, por meio do Edital nº 23/2023, para contratação de **Estagiários do Ensino Médio, Ciências Contábeis, Engenharia Civil e Magistério/Pedagogia**;

**Considerando** rigorosamente a ordem de classificação do referido Processo Seletivo Simplificado, bem como a lista de pessoas Afrodescendentes e PcD;

**Considerando ainda** a Portaria 083/2024 e o Ofício 55/2024 da Secretaria Municipal de Infra Estrutura urbana, bem como o decreto 3.251/2024.

**Considerando ainda** a necessidade de substituição, por conclusão do 2º grau de escolaridade, de candidatos no cargo de Estagiário de Ensino Médio;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo listados(as), aprovados(as) em Processo Seletivo Simplificado, para exercer a função abaixo especificada, por prazo determinado, conforme se segue:

**Cargo: Estagiária DE ENSINO MÉDIO**

Ord.	Class. Geral	Nome	Inscrição	Lista
16	16	GABRIELA RAIMUNDO ELIDIO	31	GERAL
17	17	JÚLIA RODRIGUES FONSECA	14	GERAL

**Art. 2º.** Os (as) candidatos(as) convocados(as) no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Brasil, 1229, Centro, Cambará/PR, das 08h30 às 11h e das 13h15 às 16h.

**Art. 3º.** A formalização dos contratos dos candidatos convocados fica condicionada à apresentação dos originais e cópias simples dos seguintes documentos:

a) RG, frente e verso;

b) CPF;

c) Comprovante de endereço;

**d) Declaração de matrícula em Ensino Médio em instituição de ensino emitida no corrente ano de 2024.**

**Art. 4º.** Fica estipulado o prazo de **72 (setenta e duas)** horas a contar em dias úteis, a partir da data de publicação do presente ato, para que os candidatos convocados se apresentem à Prefeitura Municipal de Cambará/PR, munidos da documentação exigida em edital e nesta portaria, especialmente, aquela listada no art. 2º da presente portaria, bem como confirmem a aceitação dos cargos para os quais foram convocados.

**§1º.** A entrega da documentação de que trata a presente portaria realizar-se-á na ordem citada no Art. 3º desta portaria.

**§2º.** Caso não compareçam os candidatos ou, comparecendo, não apresentem integralmente a documentação solicitada nesta Convocação e/ou no Edital de Abertura, ou não confirmem a aceitação do cargo, serão considerados desistentes e perderão, conseqüentemente, o direito às vagas para as quais tiverem sido convocados.

**Art. 5º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos e administrativos a partir de 26 de junho de 2023.

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Cambará, 26 de março de 2024.

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



## Município de Cambará - Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – prh@cainet.com.br

### PORTARIA Nº 084/2024

*Desclassifica candidata convocada no Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital Nº 24/2022 e dá outras providências*

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a realização de Processo Seletivo Simplificado, por meio do Edital nº 24/2022;

**Considerando** rigorosamente a ordem de classificação do referido Processo Seletivo Simplificado;

**Considerando** a Portaria nº 077/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESCLASSIFICAR** os candidatos abaixo listados, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, em razão do não atendimento a convocação no prazo estipulado:

Cargo: Psicopedagogo			
Class. Geral	RG	Nome	Lista
6	43XXXX56*	Solange Catarina Mota de Jesus	GERAL
Cargo: Assistente Social			
Class. Geral	RG	Nome	Lista
5	75XXXX20*	Débora Luna	GERAL
6	065XXXX24*	Dalva do Carmo de Souza	GERAL

*Ob.: O número do RG não informado, em sua integralidade, visando garantir segurança e privacidade no uso dos dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).*

**Art. 2º.** O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Cambará, Paraná, em 26 de março de 2024.

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



## Município de Cambará - Poder Executivo

### Licitações

#### Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
E S T A D O D O P A R A N Á  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
[www.cambara.pr.gov.br](http://www.cambara.pr.gov.br)  
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 03/2024

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a retomada da Concorrência, do tipo menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, SPDA E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E NO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E ENTRADA DE ENERGIA DO CENTRO DE EVENTOS.

⇒ A sessão será retomada as **09h do dia 28/03/2024** para divulgação dos resultados da proposta.

Cambará, 26 de março de 2024.

**MAYKON PEREIRA MOREIRA**  
Agente de Contratação



## Município de Cambará - Poder Executivo

### Licitações

### Contratos



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
E S T A D O D O P A R A N Á  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
[www.cambara.pr.gov.br](http://www.cambara.pr.gov.br)  
Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

## **INEXIGIBILIDADE nº 08/2024**

### EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 274/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATO 112/2024 ID 9312172

MUNICIPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL inscrita  
no CNPJ sob o nº 28.701.927/0001-78

OBJETO: CURSOS DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO SUAS - SISTEMA  
UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$14.253,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

Cambará, 26 de março de 2024

JOSÉ SALIM HAGGI NETO  
Prefeito



## Município de Cambará - Poder Executivo

### Licitações

### Inexigibilidade



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
E S T A D O D O P A R A N Á  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
[www.cambara.pr.gov.br](http://www.cambara.pr.gov.br)  
Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

## **INEXIGIBILIDADE nº 08/2024**

Processo: 274/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

Homologo para todos os fins de direito, o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024, à empresa vencedora PINCOLINI E DALZOCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL inscrita no CNPJ sob o nº 28.701.927/0001-78, tendo como objeto CURSOS DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL. O valor global é de R\$ 14.253,00 (catorze mil duzentos e cinquenta e três reais) e está em conformidade com o Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Cambará, 26 de março de 2024

JOSÉ SALIM HAGGI NETO  
Prefeito



### Município de Cambará - Poder Executivo

#### Prestação de Contas

#### Relatório Resumido da Execução Orçamentária



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>11.035.000,00</b>	<b>1.457.949,71</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.833.000,00	159.857,70
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.210.000,00	222.288,88
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.346.000,00	693.476,57
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.646.000,00	382.326,56
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>57.729.000,00</b>	<b>14.484.293,43</b>
2.1- Cota-Parte FPM	40.350.000,00	8.054.093,16
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.300.000,00	8.054.093,16
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.050.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.300.000,00	3.504.699,86
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	46.450,48
2.4- Cota-Parte ITR	89.000,00	43.404,76
2.5- Cota-Parte IPVA	3.830.000,00	2.835.645,17
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>68.764.000,00</b>	<b>15.942.243,14</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>10.935.800,00</b>	<b>2.896.858,69</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) ) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>6.255.200,00</b>	<b>1.088.702,10</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>14.010.650,41</b>	<b>3.305.176,46</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.010.650,41	3.305.176,46
6.1.1- Principal	13.975.000,00	3.292.858,03
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	35.650,41	12.318,43
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>3.039.200,00</b>	<b>395.999,34</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>11.612.816,34</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		6.282.376,27
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		5.330.440,07
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		<b>14.917.992,80</b>



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>12.779.397,93</b>	<b>3.084.247,74</b>	<b>3.082.463,74</b>	<b>2.885.380,05</b>		<b>1.784,00</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.005.558,07	2.353.757,47	2.352.757,47	2.204.819,05		1.000,00
10.1.1- Educação Infantil	440.050,00	159.531,68	159.531,68	148.529,51		0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.141.458,07	2.134.438,54	2.133.438,54	2.000.660,86		1.000,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	99.050,00	9.199,82	9.199,82	8.565,35		0,00
10.1.4- Educação Especial	325.000,00	50.587,43	50.587,43	47.063,33		0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	773.839,86	730.490,27	729.706,27	680.561,00		784,00
10.2.1- Educação Infantil	10.800,00	255.088,05	255.088,05	255.088,05		0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	753.289,86	475.402,22	474.618,22	425.472,95		784,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	6.600,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.4- Educação Especial	3.150,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>2.977.199,81</b>	<b>2.975.415,81</b>	<b>2.778.332,12</b>	<b>1.784,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.977.199,81	2.975.415,81	2.778.332,12	1.784,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.259.445,40	2.258.445,40	2.110.506,98	1.000,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		2.313.623,52	2.258.445,40	68,33	
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00		0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	330.517,65	329.760,65	329.760,65	0,00	9,98



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	330.517,65	6.282.376,27	107.047,93	0,00		0,00
19.1- Total das Despesas custeada/s com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	330.517,65	6.282.376,27	107.047,93	0,00		0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.090.257,04	2.707.223,69	1.164.969,59	1.139.391,36	1.542.254,10
20.1- Educação Infantil	744.359,50	245.727,27	174.530,10	174.530,10	71.197,17
20.2- Ensino Fundamental	6.345.897,54	2.461.496,42	990.439,49	964.861,26	1.471.056,93
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.329.857,04	5.624.636,25	4.080.598,15	3.862.094,80	1.544.038,10
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.195.209,50	660.347,00	589.149,83	578.147,66	71.197,17
21.1.1- Creche	1.195.209,50	660.347,00	589.149,83	578.147,66	71.197,17
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	18.134.647,54	4.964.289,25	3.491.448,32	3.283.947,14	1.472.840,93

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.164.969,59
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.896.858,69
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>4.061.828,28</b>

**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.985.560,79	4.061.828,28	25,48

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADAS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	356.197,86	14.148,11	306.372,75	0,00	49.825,11
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	183.820,29	14.148,11	180.045,75	0,00	3.774,54
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	172.377,57	0,00	126.327,00	0,00	46.050,57
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.700.722,17		306.572,58		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.520.722,17		277.432,90		
31.1.1- Salário-Educação	987.750,09		210.876,71		
31.1.2- PDDE	0,00		0,00		
31.1.3- PNAE	334.386,01		35.532,05		
31.1.4 - PNATE	13.750,01		104,11		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	184.836,06		30.920,03		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00		597,83		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	180.000,00		28.541,85		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.068.260,75	1.007.347,09	100.511,54	94.851,54	906.835,55
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	27.550,00	20.741,12	0,00	0,00	20.741,12
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.040.710,75	986.605,97	100.511,54	94.851,54	886.094,43
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	23.973.349,77	6.798.818,52	4.347.944,87	4.119.622,95	2.450.873,65
33.1- Despesas Correntes	23.220.463,27	6.323.179,52	4.341.804,87	4.113.482,95	1.981.374,65
33.1.1- Pessoal Ativo	15.959.815,58	2.962.437,34	2.961.437,34	2.756.025,17	1.000,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.608.050,00	399.343,38	399.343,38	399.343,38	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.652.597,69	2.961.398,80	981.024,15	958.114,40	1.980.374,65
33.2- Despesas de Capital	752.886,50	475.639,00	6.140,00	6.140,00	469.499,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	752.886,50	475.639,00	6.140,00	6.140,00	469.499,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR		
			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			279.400,24	78.298,84	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			3.305.176,46	210.876,71	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			3.011.707,05	48.852,75	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			572.869,65	240.322,80	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			572.869,65	240.322,80	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA, emitido em 26/mar/2024 as 13h e 26m.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

JOSE SALIM HAGGI NETO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LATOELIS

Controle Interno

RAFAELA APARECIDA PULCINELLI  
HARADA  
CONTADORA - CRC/PR - 053243/O-6

Este Relatório poderá sofrer alterações após  
consolidação do TCE-PR.



### Município de Cambará - Poder Executivo

#### Prestação de Contas

#### Relatório Resumido da Execução Orçamentária



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.995.263,00	9.995.263,00	1.457.949,71	14,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.127.154,00	2.127.154,00	159.857,70	7,52
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.104.172,00	1.104.172,00	222.288,88	20,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.117.937,00	4.117.937,00	693.476,57	16,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.646.000,00	2.646.000,00	382.326,56	14,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.679.000,00	54.679.000,00	14.484.293,43	26,49
Cota-Parte FPM	37.300.000,00	37.300.000,00	8.054.093,16	21,59
Cota-Parte ITR	89.000,00	89.000,00	43.404,76	48,77
Cota-Parte IPVA	3.830.000,00	3.830.000,00	2.835.645,17	74,04
Cota-Parte ICMS	13.300.000,00	13.300.000,00	3.504.699,86	26,35
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	46.450,48	29,03
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>64.674.263,00</b>	<b>64.674.263,00</b>	<b>15.942.243,14</b>	<b>24,65</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.129.940,24	12.220.000,96	3.672.997,28	30,06	2.550.283,84	20,87	2.359.188,28	19,31
Despesas Correntes	12.033.155,91	11.811.861,56	3.636.541,28	30,79	2.540.176,84	21,51	2.349.081,28	19,89
Despesas de Capital	96.784,33	408.139,40	36.456,00	8,93	10.107,00	2,48	10.107,00	2,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.557.453,51	1.557.453,51	1.167.756,94	74,98	233.811,21	15,01	224.820,66	14,44
Despesas Correntes	1.555.353,51	1.555.353,51	1.167.756,94	75,08	233.811,21	15,03	224.820,66	14,45
Despesas de Capital	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	103.877,18	0,00	38.336,60	0,00	38.336,60	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	103.877,18	0,00	38.336,60	0,00	38.336,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	261.300,00	261.300,00	58.491,67	22,38	58.491,67	22,38	54.609,02	20,90
Despesas Correntes	260.250,00	260.250,00	58.491,67	22,48	58.491,67	22,48	54.609,02	20,98
Despesas de Capital	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>13.948.693,75</b>	<b>14.038.754,47</b>	<b>5.003.123,07</b>	<b>35,64</b>	<b>2.880.923,32</b>	<b>20,52</b>	<b>2.676.954,56</b>	<b>19,07</b>



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XI) = (XI)	5.003.123,07	2.880.923,32	2.676.954,56
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	2.230.159,95	2.230.159,95	2.230.159,95
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.772.963,12	650.763,37	446.794,61
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.391.336,47	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) <sup>1</sup>	381.626,65	-1.740.573,10	-1.944.541,86
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	17,39	4,08	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					<b>0,00</b>

### EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.391.336,47	5.003.123,07	2.611.786,60	2.475.483,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.611.786,60
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.599.873,02	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.732,75	561.799,80	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.244,84	12.278,32	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.417.283,08	28.169,75	332.196,34	-332.196,34

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)**



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	939,62	939,62	939,62	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	354.302,34	354.302,34	354.302,34	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	-	<b>355.241,96</b>	<b>355.241,96</b>	<b>355.241,96</b>	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.560.000,00	3.963.000,00	776.822,31	19,60
Proveniente da União	3.148.000,00	3.473.000,00	762.670,63	21,96
Proveniente dos Estados	412.000,00	490.000,00	14.151,68	2,89
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	25.000,00	25.000,00	49.512,68	198,05
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.585.000,00</b>	<b>3.988.000,00</b>	<b>826.334,99</b>	<b>20,72</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.155.625,00	4.093.296,23	1.079.422,21	26,37	1.032.867,57	25,23	971.142,11	23,73
Despesas Correntes	3.144.475,00	4.057.146,23	1.072.952,19	26,45	1.032.867,57	25,46	971.142,11	23,94
Despesas de Capital	11.150,00	36.150,00	6.470,02	17,90	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	251.500,00	713.436,40	446.311,71	62,56	159.590,10	22,37	147.440,10	20,67
Despesas Correntes	250.450,00	712.386,40	446.311,71	62,65	159.590,10	22,40	147.440,10	20,70
Despesas de Capital	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	100.743,76	0,00	45.874,39	0,00	45.874,39	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	100.743,76	0,00	45.874,39	0,00	45.874,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	29.600,00	83.497,49	1.462,39	1,75	1.462,39	1,75	1.462,39	1,75
Despesas Correntes	18.400,00	18.400,00	1.462,39	7,95	1.462,39	7,95	1.462,39	7,95
Despesas de Capital	11.200,00	65.097,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.436.725,00</b>	<b>4.890.230,12</b>	<b>1.627.940,07</b>	<b>33,29</b>	<b>1.239.794,45</b>	<b>25,35</b>	<b>1.165.918,99</b>	<b>23,84</b>



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.285.565,24	16.313.297,19	4.752.419,49	29,13	3.583.151,41	21,96	3.330.330,39	20,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.808.953,51	2.270.889,91	1.614.068,65	71,08	393.401,31	17,32	372.260,76	16,39
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	204.620,94	0,00	84.210,99	0,00	84.210,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	290.900,00	344.797,49	59.954,06	17,39	59.954,06	17,39	56.071,41	16,26
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>17.385.418,75</b>	<b>18.928.984,59</b>	<b>6.631.063,14</b>	<b>35,03</b>	<b>4.120.717,77</b>	<b>21,77</b>	<b>3.842.873,55</b>	<b>20,30</b>

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, emitido em 19/mar/2024 às 16h e 41m.

JOSE SALIM HAGGI NETO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LATOELIS

Controle Interno

RAFAELA APARECIDA PULCINELLI

HARADA  
CONTADORA - CRC/PR - 053243/O-6

Este Relatório poderá sofrer alterações após  
consolidação do TCE-PR.



### Município de Cambará - Poder Executivo

#### Prestação de Contas

#### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

#### ESTADO DO PARANÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	93.538.153,00	98.198.606,18	26.128.979,37	26.128.979,37	93,69	72.069.626,81	15.343.558,27	15.343.558,27	89,72	82.855.047,91
LEGISLATIVA	3.598.000,00	3.598.000,00	479.712,19	479.712,19	1,72	3.118.287,81	420.672,02	420.672,02	2,46	3.177.327,98
Ação Legislativa	3.598.000,00	3.598.000,00	479.712,19	479.712,19	1,72	3.118.287,81	420.672,02	420.672,02	2,46	3.177.327,98
JUDICIÁRIA	621.832,50	621.832,50	145.317,03	145.317,03	0,52	476.515,47	120.981,03	120.981,03	0,71	500.851,47
Ação Judiciária	621.832,50	621.832,50	145.317,03	145.317,03	0,52	476.515,47	120.981,03	120.981,03	0,71	500.851,47
ADMINISTRAÇÃO	5.876.606,48	6.084.416,50	1.578.384,94	1.578.384,94	5,66	4.506.031,56	1.079.883,56	1.079.883,56	6,31	5.004.532,94
Planejamento e Orçamento	334.532,27	334.532,27	37.301,78	37.301,78	0,13	297.230,49	35.135,18	35.135,18	0,21	299.397,09
Administração Geral	4.218.061,00	4.311.058,62	1.106.670,16	1.106.670,16	3,97	3.204.388,46	698.790,93	698.790,93	4,09	3.612.267,69
Administração Financeira	377.100,00	491.912,40	142.470,83	142.470,83	0,51	349.441,57	63.466,29	63.466,29	0,37	428.446,11
Formação de Recursos Humanos	563.763,21	563.763,21	223.373,24	223.373,24	0,80	340.389,97	219.555,59	219.555,59	1,28	344.207,62
Administração de Receitas	383.150,00	383.150,00	68.568,93	68.568,93	0,25	314.581,07	62.935,57	62.935,57	0,37	320.214,43
DEFESA NACIONAL	108.750,00	108.750,00	3.850,07	3.850,07	0,01	104.899,93	376,82	376,82	0,00	108.373,18
Defesa Terrestre	108.750,00	108.750,00	3.850,07	3.850,07	0,01	104.899,93	376,82	376,82	0,00	108.373,18
SEGURANÇA PÚBLICA	3.408.537,62	3.293.725,22	673.115,82	673.115,82	2,41	2.620.609,40	561.164,94	561.164,94	3,28	2.732.560,28
Defesa Civil	3.408.537,62	3.293.725,22	673.115,82	673.115,82	2,41	2.620.609,40	561.164,94	561.164,94	3,28	2.732.560,28
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.560.815,07	3.672.815,07	871.407,39	871.407,39	3,12	2.801.407,68	534.247,62	534.247,62	3,12	3.138.567,45
Assistência ao Idoso	134.659,93	134.659,93	5.899,02	5.899,02	0,02	128.760,91	5.899,02	5.899,02	0,03	128.760,91
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00	2.939,07	2.939,07	0,01	2.060,93	2.939,07	2.939,07	0,02	2.060,93
Assistência à Criança e ao Adolescente	290.540,40	290.540,40	29.843,59	29.843,59	0,11	260.696,81	25.466,15	25.466,15	0,15	265.074,25
Assistência Comunitária	3.130.614,74	3.242.614,74	832.725,71	832.725,71	2,99	2.409.889,03	499.943,38	499.943,38	2,92	2.742.671,36
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.475.955,00	10.475.955,00	1.459.793,50	1.459.793,50	5,23	9.016.161,50	1.459.793,50	1.459.793,50	8,54	9.016.161,50
Previdência do Regime Estatutário	10.475.955,00	10.475.955,00	1.459.793,50	1.459.793,50	5,23	9.016.161,50	1.459.793,50	1.459.793,50	8,54	9.016.161,50
SAÚDE	18.529.568,75	20.171.779,52	6.674.120,05	6.674.120,05	23,93	13.497.659,47	4.055.814,48	4.055.814,48	23,71	16.115.965,04
Atenção Básica	15.178.415,24	16.164.792,12	4.687.819,13	4.687.819,13	16,81	11.476.972,99	3.463.645,85	3.463.645,85	20,25	12.701.146,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.402.903,51	2.864.839,91	1.673.038,12	1.673.038,12	6,00	1.191.801,79	452.370,78	452.370,78	2,65	2.412.469,13
Suporte Profilático e Terapêutico	701.400,00	841.400,00	261.074,04	261.074,04	0,94	580.325,96	87.609,09	87.609,09	0,51	753.790,91
Vigilância Sanitária	246.850,00	300.747,49	52.188,76	52.188,76	0,19	248.558,73	52.188,76	52.188,76	0,31	248.558,73
EDUCAÇÃO	21.747.479,04	22.418.149,77	6.489.428,41	6.489.428,41	23,27	15.928.721,36	4.030.041,84	4.030.041,84	23,56	18.388.107,93
Ensino Fundamental	18.554.919,54	19.265.590,27	5.778.848,41	5.778.848,41	20,72	13.486.741,86	3.411.400,13	3.411.400,13	19,95	15.854.190,14
Educação Infantil	2.816.759,50	2.776.759,50	659.083,79	659.083,79	2,36	2.117.675,71	567.145,50	567.145,50	3,32	2.209.614,00
Educação de Jovens e Adultos	92.650,00	92.650,00	7.930,88	7.930,88	0,03	84.719,12	7.930,88	7.930,88	0,05	84.719,12
Educação Especial	283.150,00	283.150,00	43.565,33	43.565,33	0,16	239.584,67	43.565,33	43.565,33	0,25	239.584,67
CULTURA	761.125,50	768.612,83	244.790,51	244.790,51	0,88	523.822,32	156.216,28	156.216,28	0,91	612.396,55
Difusão Cultural	761.125,50	768.612,83	244.790,51	244.790,51	0,88	523.822,32	156.216,28	156.216,28	0,91	612.396,55
URBANISMO	10.176.754,88	10.652.087,48	2.823.205,33	2.823.205,33	10,12	7.828.882,15	1.582.360,32	1.582.360,32	9,25	9.069.727,16
Infra-Estrutura Urbana	1.375.215,00	1.831.055,00	277.318,82	277.318,82	0,99	1.553.736,18	277.318,82	277.318,82	1,62	1.553.736,18
Serviços Urbanos	8.801.539,88	8.821.032,48	2.545.886,51	2.545.886,51	9,13	6.275.145,97	1.305.041,50	1.305.041,50	7,63	7.515.990,98
GESTÃO AMBIENTAL	831.381,07	1.791.981,07	532.919,83	532.919,83	1,91	1.259.061,24	123.760,43	123.760,43	0,72	1.668.220,64
Preservação e Conservação Ambiental	831.381,07	1.791.981,07	532.919,83	532.919,83	1,91	1.259.061,24	123.760,43	123.760,43	0,72	1.668.220,64
Ciência e Tecnologia	19.600,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00
Tecnologia da Informação	19.600,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00
AGRICULTURA	1.833.400,00	1.833.400,00	520.418,68	520.418,68	1,87	1.312.981,32	337.816,78	337.816,78	1,98	1.495.583,22
Extensão Rural	1.833.400,00	1.833.400,00	520.418,68	520.418,68	1,87	1.312.981,32	337.816,78	337.816,78	1,98	1.495.583,22
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.206.947,84	1.206.947,84	38.685,73	38.685,73	0,14	1.168.262,11	36.139,73	36.139,73	0,21	1.170.808,11
Comercialização	1.155.789,09	1.155.789,09	38.617,73	38.617,73	0,14	1.117.171,36	36.071,73	36.071,73	0,21	1.119.717,36
Turismo	51.158,75	51.158,75	68,00	68,00	0,00	51.090,75	68,00	68,00	0,00	51.090,75
COMUNICAÇÕES	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
Comunicação Social	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
TRANSPORTE	768.294,25	768.294,25	54.766,56	54.766,56	0,20	713.527,69	32.672,02	32.672,02	0,19	735.622,23
Transporte Rodoviário	768.294,25	768.294,25	54.766,56	54.766,56	0,20	713.527,69	32.672,02	32.672,02	0,19	735.622,23
DESPORTE E LAZER	818.080,00	1.517.234,13	864.963,33	864.963,33	3,10	652.270,80	117.198,76	117.198,76	0,69	1.400.035,37
Desporto Comunitário	818.080,00	1.517.234,13	864.963,33	864.963,33	3,10	652.270,80	117.198,76	117.198,76	0,69	1.400.035,37
ENCARGOS ESPECIAIS	4.766.775,00	4.766.775,00	2.674.100,00	2.674.100,00	9,59	2.092.675,00	694.418,14	694.418,14	4,06	4.072.356,86
Outros Encargos Especiais	4.766.775,00	4.766.775,00	2.674.100,00	2.674.100,00	9,59	2.092.675,00	694.418,14	694.418,14	4,06	4.072.356,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.354.750,00	4.354.750,00	0,00	0,00	0,00	4.354.750,00	0,00	0,00	0,00	4.354.750,00
Reserva de Contingência geral	4.354.750,00	4.354.750,00	0,00	0,00	0,00	4.354.750,00	0,00	0,00	0,00	4.354.750,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.534.048,00	5.534.048,00	1.758.856,79	1.758.856,79	6,31	3.775.191,21	1.758.856,79	1.758.856,79	10,28	3.775.191,21
LEGISLATIVA	287.000,00	287.000,00	30.026,13	30.026,13	0,11	256.973,87	30.026,13	30.026,13	0,18	256.973,87
Ação Legislativa	287.000,00	287.000,00	30.026,13	30.026,13	0,11	256.973,87	30.026,13	30.026,13	0,18	256.973,87
JUDICIÁRIA	60.000,00	60.000,00	13.097,42	13.097,42	0,05	46.902,58	13.097,42	13.097,42	0,08	46.902,58
Ação Judiciária	60.000,00	60.000,00	13.097,42	13.097,42	0,05	46.902,58	13.097,42	13.097,42	0,08	46.902,58
ADMINISTRAÇÃO	1.504.715,00	1.504.715,00	1.054.834,40	1.054.834,40	3,78	449.880,60	1.054.834,40	1.054.834,40	6,17	449.880,60
Planejamento e Orçamento	14.000,00	14.000,00	2.523,54	2.523,54	0,01	11.476,46	2.523,54	2.523,54	0,01	11.476,46
Administração Geral	1.413.965,00	1.413.965,00	1.037.823,26	1.037.823,26	3,72	376.141,74	1.037.823,26	1.037.823,26	6,07	376.141,74
Administração Financeira	19.950,00	19.950,00	3.235,44	3.235,44	0,01	16.714,56	3.235,44	3.235,44	0,02	16.714,56
Formação de Recursos Humanos	16.800,00	16.800,00	3.051,85	3.051,85	0,01	13.748,15	3.051,85	3.051,85	0,02	13.748,15
Administração de Receitas	40.000,00	40.000,00	8.200,31	8.200,31	0,03	31.799,69	8.200,31	8.200,31	0,05	31.799,69
SEGURANÇA PÚBLICA	343.980,00	343.980,00	61.527,10	61.527,10	0,22	282.452,90	61.527,10	61.527,10	0,36	282.452,90
Defesa Civil	343.980,00	343.980,00	61.527,							



### MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

Continuação

#### ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

											RS 1,00	
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)												
Educação Infantil	55.100,00	55.100,00	22.004,33	22.004,33	0,08	33.095,67	22.004,33	22.004,33	0,13		33.095,67	
Educação de Jovens e Adultos	14.050,00	14.050,00	1.268,94	1.268,94	0,00	12.781,06	1.268,94	1.268,94	0,01		12.781,06	
Educação Especial	46.050,00	46.050,00	7.022,10	7.022,10	0,03	39.027,90	7.022,10	7.022,10	0,04		39.027,90	
CULTURA	13.000,00	13.000,00	2.259,44	2.259,44	0,01	10.740,56	2.259,44	2.259,44	0,01		10.740,56	
Difusão Cultural	13.000,00	13.000,00	2.259,44	2.259,44	0,01	10.740,56	2.259,44	2.259,44	0,01		10.740,56	
URBANISMO	385.000,00	385.000,00	61.559,93	61.559,93	0,22	323.440,07	61.559,93	61.559,93	0,36		323.440,07	
Serviços Urbanos	385.000,00	385.000,00	61.559,93	61.559,93	0,22	323.440,07	61.559,93	61.559,93	0,36		323.440,07	
GESTÃO AMBIENTAL	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00		1.050,00	
Preservação e Conservação Ambiental	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00		1.050,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00		4.500,00	
Tecnologia da Informação	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00		4.500,00	
AGRICULTURA	70.000,00	70.000,00	11.447,41	11.447,41	0,04	58.552,59	11.447,41	11.447,41	0,07		58.552,59	
Extensão Rural	70.000,00	70.000,00	11.447,41	11.447,41	0,04	58.552,59	11.447,41	11.447,41	0,07		58.552,59	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.103,00	26.103,00	2.641,08	2.641,08	0,01	23.461,92	2.641,08	2.641,08	0,02		23.461,92	
Comercialização	26.103,00	26.103,00	2.641,08	2.641,08	0,01	23.461,92	2.641,08	2.641,08	0,02		23.461,92	
COMUNICAÇÕES	8.600,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00		8.600,00	
Comunicação Social	8.600,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00		8.600,00	
TRANSPORTE	5.550,00	5.550,00	0,00	0,00	0,00	5.550,00	0,00	0,00	0,00		5.550,00	
Transporte Rodoviário	5.550,00	5.550,00	0,00	0,00	0,00	5.550,00	0,00	0,00	0,00		5.550,00	
DESPORTO E LAZER	50.000,00	50.000,00	11.409,04	11.409,04	0,04	38.590,96	11.409,04	11.409,04	0,07		38.590,96	
Desporto Comunitário	50.000,00	50.000,00	11.409,04	11.409,04	0,04	38.590,96	11.409,04	11.409,04	0,07		38.590,96	
<b>TOTAL</b>	<b>99.072.201,00</b>	<b>103.732.654,18</b>	<b>27.887.836,16</b>	<b>27.887.836,16</b>	<b>100,00</b>	<b>75.844.818,02</b>	<b>17.102.415,06</b>	<b>17.102.415,06</b>	<b>100,00</b>		<b>86.630.239,12</b>	

FONTE: Sistema E-otech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, emitido em 19/03/2024 às 14h e 53m.

JOSE SALIM HAGGI NETO  
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LATOELIS  
Controle Interno

RAFAELA APARECIDA PULCINELLI HARADA  
CONTADORA - CRC/PR - 053243/O-6

Este Relatório poderá sofrer alterações após  
consolidação do TCE-PR.



### Município de Cambará - Poder Executivo

#### Prestação de Contas

#### Relatório Resumido da Execução Orçamentária



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

#### ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	92.679.184,85	94.445.278,70	22.652.463,39	23,98	22.652.463,39	23,98	71.792.815,31
RECEITAS CORRENTES	92.672.184,85	93.600.524,57	21.580.032,97	23,06	21.580.032,97	23,06	72.020.491,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.677.300,00	11.677.300,00	1.893.562,85	16,22	1.893.562,85	16,22	9.783.737,15
Impostos	9.995.263,00	9.995.263,00	1.457.949,71	14,59	1.457.949,71	14,59	8.537.313,29
Taxas	1.682.037,00	1.682.037,00	435.613,14	25,90	435.613,14	25,90	1.246.423,86
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.392.824,58	6.392.824,58	1.317.180,34	20,60	1.317.180,34	20,60	5.075.644,24
Contribuições Sociais	2.805.274,58	2.805.274,58	662.708,27	23,62	662.708,27	23,62	2.142.566,31
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.587.550,00	3.587.550,00	654.472,07	18,24	654.472,07	18,24	2.933.077,93
RECEITA PATRIMONIAL	6.733.910,27	6.733.910,99	1.986.902,38	29,51	1.986.902,38	29,51	4.747.008,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	6.717.910,27	6.717.910,99	1.977.795,91	29,44	1.977.795,91	29,44	4.740.115,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	16.000,00	16.000,00	9.106,47	56,92	9.106,47	56,92	6.893,53
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	152.000,00	152.000,00	38.688,00	25,45	38.688,00	25,45	113.312,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	152.000,00	152.000,00	38.688,00	25,45	38.688,00	25,45	113.312,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.393.150,00	68.321.489,00	16.268.491,55	23,81	16.268.491,55	23,81	52.052.997,45
Transferências da União e de suas Entidades	39.123.650,00	39.918.149,00	7.760.503,57	19,44	7.760.503,57	19,44	32.157.645,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	14.244.500,00	14.322.500,00	5.215.129,95	36,41	5.215.129,95	36,41	9.107.370,05
Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.975.000,00	14.030.840,00	3.292.858,03	23,47	3.292.858,03	23,47	10.737.981,97
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	323.000,00	323.000,00	75.207,85	23,28	75.207,85	23,28	247.792,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.000,00	8.000,00	18.649,21	233,12	18.649,21	233,12	-10.649,21
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	150.000,00	19.420,36	12,95	19.420,36	12,95	130.579,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	165.000,00	165.000,00	37.138,28	22,51	37.138,28	22,51	127.861,72
RECEITAS DE CAPITAL	7.000,00	844.754,13	1.072.430,42	126,95	1.072.430,42	126,95	-227.676,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	23.769,20	2.376,92	23.769,20	2.376,92	-22.769,20
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	23.769,20	2.376,92	23.769,20	2.376,92	-22.769,20
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000,00	843.754,13	1.048.661,22	124,29	1.048.661,22	124,29	-204.907,09
Transferências da União e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	4.000,00	403.154,13	1.048.661,22	260,11	1.048.661,22	260,11	-645.507,09
Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	438.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.600,00



### MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

### ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>6.393.016,15</b>	<b>6.393.016,15</b>	<b>1.203.852,68</b>	<b>18,83</b>	<b>1.203.852,68</b>	<b>18,83</b>	<b>5.189.163,47</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>99.072.201,00</b>	<b>100.838.294,85</b>	<b>23.856.316,07</b>	<b>23,66</b>	<b>23.856.316,07</b>	<b>23,66</b>	<b>76.981.978,78</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>99.072.201,00</b>	<b>100.838.294,85</b>	<b>23.856.316,07</b>	<b>23,66</b>	<b>23.856.316,07</b>	<b>23,66</b>	<b>76.981.978,78</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>99.072.201,00</b>	<b>100.838.294,85</b>	<b>23.856.316,07</b>	<b>23,66</b>	<b>23.856.316,07</b>	<b>23,66</b>	<b>76.981.978,78</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>2.894.359,33</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.894.359,33</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.894.359,33	-	-	2.894.359,33	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	93.538.153,00	98.198.606,18	26.128.979,37	26.128.979,37	72.069.626,81	15.343.558,27	15.343.558,27	82.855.047,91	14.788.345,77
DESPESAS CORRENTES	84.464.553,93	86.197.501,42	22.998.087,19	22.998.087,19	63.199.414,23	14.659.417,16	14.659.417,16	71.538.084,26	14.295.559,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.633.054,68	49.507.644,87	8.977.055,86	8.977.055,86	40.530.589,01	8.966.055,85	8.966.055,85	40.541.589,02	8.845.013,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	350.000,00	350.000,00	50.000,00	56.783,23	56.783,23	343.216,77	56.783,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.431.499,25	36.289.856,55	13.671.031,33	13.671.031,33	22.618.825,22	5.636.578,08	5.636.578,08	30.653.278,47	5.393.762,90
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	34.431.499,25	36.289.856,55	13.671.031,33	13.671.031,33	22.618.825,22	5.636.578,08	5.636.578,08	30.653.278,47	5.393.762,90
DESPESAS DE CAPITAL	4.718.849,07	7.646.354,76	3.130.892,18	3.130.892,18	4.515.462,58	684.141,11	684.141,11	6.962.213,65	492.786,04
INVESTIMENTOS	2.663.849,07	5.591.354,76	2.075.892,18	2.075.892,18	3.515.462,58	475.446,17	475.446,17	5.115.908,59	284.091,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.055.000,00	2.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00	1.000.000,00	208.694,94	208.694,94	1.846.305,06	208.694,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.354.750,00	4.354.750,00	0,00	0,00	4.354.750,00	0,00	0,00	4.354.750,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.534.048,00	5.534.048,00	1.758.856,79	1.758.856,79	3.775.191,21	1.758.856,79	1.758.856,79	3.775.191,21	796.125,60
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>99.072.201,00</b>	<b>103.732.654,18</b>	<b>27.887.836,16</b>	<b>27.887.836,16</b>	<b>75.844.818,02</b>	<b>17.102.415,06</b>	<b>17.102.415,06</b>	<b>86.630.239,12</b>	<b>15.584.471,37</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>99.072.201,00</b>	<b>103.732.654,18</b>	<b>27.887.836,16</b>	<b>27.887.836,16</b>	<b>75.844.818,02</b>	<b>17.102.415,06</b>	<b>17.102.415,06</b>	<b>86.630.239,12</b>	<b>15.584.471,37</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.753.901,01</b>	<b>-</b>	<b>8.271.844,70</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>99.072.201,00</b>	<b>103.732.654,18</b>	<b>27.887.836,16</b>	<b>27.887.836,16</b>	<b>-</b>	<b>17.102.415,06</b>	<b>23.856.316,07</b>	<b>-</b>	<b>23.856.316,07</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	1.817.102,03	1.817.102,03	-1.817.102,03			-2.073.974,40	

FON TE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, emitido em 19/mar/2024 às 14h e 51m.



### MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

### ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.393.016,15	6.393.016,15	1.203.852,68	18,83	1.203.852,68	18,83	5.189.163,47
RECEITAS CORRENTES	6.393.016,15	6.393.016,15	1.203.852,68	18,83	1.203.852,68	18,83	5.189.163,47
CONTRIBUIÇÕES	4.693.901,65	4.693.901,65	745.141,80	15,87	745.141,80	15,87	3.948.759,85
Contribuições Sociais	4.693.901,65	4.693.901,65	745.141,80	15,87	745.141,80	15,87	3.948.759,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.699.114,50	1.699.114,50	458.710,88	27,00	458.710,88	27,00	1.240.403,62
Demais Receitas Correntes	1.699.114,50	1.699.114,50	458.710,88	27,00	458.710,88	27,00	1.240.403,62

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.534.048,00	5.534.048,00	1.758.856,79	1.758.856,79	3.775.191,21	1.758.856,79	1.758.856,79	3.775.191,21	796.125,60
DESPESAS CORRENTES	5.534.048,00	5.534.048,00	1.758.856,79	1.758.856,79	3.775.191,21	1.758.856,79	1.758.856,79	3.775.191,21	796.125,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.276.048,00	4.276.048,00	758.856,79	758.856,79	3.517.191,21	758.856,79	758.856,79	3.517.191,21	396.125,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.258.000,00	1.258.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	258.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	258.000,00	400.000,00

JOSE SALIM HAGGI NETO  
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LATOELIS  
Controle Interno

RAFAELA APARECIDA PULCINELLI  
HARADA  
CONTADORA - CRC/PR - 053243/O-6

Este Relatório poderá sofrer alterações após  
consolidação do TCE-PR.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 56  
Ano 2024  
Página 38 de 38

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 26 de Março de 2024

## Município de Cambará - Poder Executivo

### Prestação de Contas

#### Relatório Resumido da Execução Orçamentária



**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
Estado do Paraná  
**PODER EXECUTIVO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
JANEIRO a FEVEREIRO/ 2.024

	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS DESTINADA FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	No período
RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO DESTINADA AO FMCA	23.223,00
RECEITAS VINCULADAS DESTINADO A FMCA	8.077,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.300,00</b>

PROJETOS / ATIVIDADES				
SUBFUNÇÃO -243- Assistência a Criança e Adolescente	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
<b>CONSELHO TUTELAR</b>				
<b>6030 - ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE</b>				
DESPESAS				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>218.650,00</b>	<b>29.843,59</b>	<b>25.466,15</b>	<b>23.223,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.050,00	23.391,59	23.391,59	21.148,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.600,00	6.452,00	2.074,56	2.074,56
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	1.050,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>219.700,00</b>	<b>29.843,59</b>	<b>25.466,15</b>	<b>23.223,00</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				
<b>6032 - MANUT FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC</b>				
DESPESAS				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>69.790,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.790,40	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>2.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	2.100,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>71.890,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DOS RECUSOS DESTINADOS AO FMCA</b>	<b>291.590,40</b>	<b>29.843,59</b>	<b>25.466,15</b>	<b>23.223,00</b>

JOSE SALIM HAGGI NETO  
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LATOELIS  
Controle Interno

RAFAELA APARECIDA PULCINELLI HARADA  
Contadora - CRC/PR - 053243/O-6

